

ERRATA DAS PORTARIAS 24.554/2017 À 24.556/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91.

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º das Portarias de nºs. 24.554/2017 à 24.556/2017

ONDE SE LÊ:

PORTARIA	NOME	CARGO
24.554/2017	MARIA ANGELA THOME CRUZ	COORD. DE ECONOMIA ARTESANAL
24.555/2017	JOÃO MARIA DE JESUS	COORD. DA CADA DA CIDADANIA
24.556/2017	JUDITE DA SILVA PIZA	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEIA-SE:

PORTARIA	NOME	CARGO
24.567/2017	JUDITE DA SILVA PIZA	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
24.568/2017	JOÃO MARIA DE JESUS	COORD. DA CADA DA CIDADANIA
24.569/2017	MARIA ANGELA THOME CRUZ	COORD. DE ECONOMIA ARTESANAL

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito